



Guarapari, 19 de junho de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Gabinete da Vereadora Sabrina Bubach Astori

Referência:

Processo nº 1062/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 76/2024

Autoria: Sabrina Astori

Léo Dantas - PSD, Oldair Rossi - UNIÃO

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para arquivamento

Ação realizada: Para Ciência

Descrição:

PARECER ASSINADO

Senhora Vereadora,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a Douta Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade, exarou parecer contrário à tramitação da presente matéria.

Conforme preceitua o art. 37, § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei supracitado será arquivado na Assessoria Legislativa dessa Câmara Municipal.

Outrossim, nos solidarizamos com a nobre intenção de Vossa Excelência e torcemos para que ideias como essa possam ser aproveitadas pelo Poder Executivo para o desenvolvimento do Município de Guarapari

Dessa forma, encaminhamos para ciência de Vossa Excelência, solicitando que, após, o presente processo retorne a esta Assessoria Legislativa para arquivamento.

Próxima Fase: Andamento processual





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003500330036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.